



i

09-03-2010

Periodicidade: Diária

Temática: Justiça

Classe: Informação Geral

Dimensão: 153

Âmbito: Nacional

Imagem: N/Cor

Tiragem: 80000

Página (s): 7

Comissão dispensa despachos de arquivamento

Deputados da oposição consideram desnecessário pedir a presença de Pinto Monteiro

Os despachos de arquivamento proferidos pelo procurador-geral da República, no caso de alegado crime de atentado contra o estado de direito, não são – por agora – importantes para o trabalho da comissão parlamentar de inquérito que vai analisar o negócio PT/TVI. Os deputados preferem separar o plano da responsabilidade política do plano judicial e desvalorizam as declarações de Pinto Monteiro ao i, considerando não poder entregar os despachos por conterem transcrições de escutas anuladas pelo presidente do Supremo Tribunal de Justiça, Noronha Nascimento.

“Para já, considero que não é uma informação relevante para os trabalhos da comissão”, sublinha João Semedo, do BE. O deputado considera que, não tendo o Parlamento solicitado qualquer documento, nem estando a comissão de inquérito ainda em funções, não devem ser antecipados cenários: “As relações da Assembleia com o procurador-geral beneficiam se não forem tratadas nos jornais, para que os trabalhos da comissão se realizem sem poluição dispensável”, alerta. Também António Filipe, do PCP, evita comentá-

rios sobre pedidos de documentação ou solicitações. Uma vez que ainda não há comissão de inquérito, considera prematuro antecipar questões: “Quando houver comissão, veremos.”

Na semana passada, João Semedo e Pedro Mota Soares (CDS) convergiram na posição de não convocarem Pinto Monteiro. Um lema reúne o consenso da oposição: à política o que é da política, à justiça o que é da justiça. O que não impede que, fora da esfera da comissão de inquérito, o PSD mantenha vozes dissonantes quanto ao papel de Pinto Monteiro e ao défice de esclarecimentos que prestou.

Fernando Negrão (PSD) diz estar “pendente na Procuradoria-Geral” um terceiro requerimento relativo aos despachos, ainda não respondido. Em causa está o entendimento de que, não tendo sido aberto inquérito criminal, não seria aplicável o Código de Processo Penal. Além de terem considerado a resposta pouco esclarecedora, os deputados avançaram com novo requerimento depois de ter sido tornado público um dos despachos que não continha excertos de conversas. Depois de ter exigido direito de resposta aos jornais que o acusaram de mentir, Pinto Monteiro sublinhou ter proferido quatro despachos que estão “interligados” entre si e que devem ser interpretados em conjunto, não podendo divulgá-los parcelarmente. *Inês Cardoso*